



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO- DE
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EMPREGO - CEE

EDITAL/DE/CEE/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE Nº 01/2018 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente nomeado pela Portaria nº 861-II de 19/04/2017, publicado no D.O.U. de 20-04-2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender o Centro de Referência de Jaciara e Centro de Referência de Campo Verde, nas áreas especificadas nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 Poderão participar do processo seletivo alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1 Estar cursando, um dos cursos superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.2.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

1.3 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no Centro de Referência de Jaciara, situado à Rua Rua Jurucê, n. 1241, centro - Jaciara – MT ou no Centro de Referência de Campo Verde situado à Rua Izidoro Luiz Gentilin, nº 585, Loteamento Belvedere, Caixa Postal 252, Campo Verde-MT.

1.4 O estagiário obrigá-se à, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes ao não acúmulo de auxílios ou bolsas, seja ela de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outra diferente das citadas.

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Área, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no Centro de Referência de Jaciara e no Centro de Referência de Campo Verde do IFMT Campus São Vicente 2018.

Ordem	Área de conhecimento	Setor	Nível	Período	Vagas
1	Bacharel em Biblioteconomia ou Licenciaturas.	Biblioteca/ Centro de Referência de Jaciara-MT	Superior	Vespertino ou Noturno	01
2	Tecnologia em Recursos Humanos, Licenciatura em Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis	Registro Escolar/ Centro de Referência de Campo Verde-MT	Superior	Vespertino e/ou Noturno	01
Total					02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO- DE
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EMPREGO - CEE

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no Centro de Referência de Jaciara e no Centro de Referência de Campo Verde do IFMT – Campus São Vicente/2018.

Item	Perfil, conhecimentos e aptidões desejáveis
1	Ser uma pessoa dinâmica e criativa com relacionamento interpessoal, aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.
2	Possuir conhecimentos básicos em informática (utilização de e-mails, internet, editores de texto, planilhas eletrônicas).
3	Executar atividades referentes às áreas de conhecimento, exigidas neste edital.

3. DO ESTÁGIO

3.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado por mais 03 vezes por igual período, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

3.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

4.1 O(a) estagiário(a) estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

4.2 O regime de trabalho do estagiário será de 06 (seis) **horas diárias**, totalizando 30 (trinta) **horas semanais**.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2018, no PTRES 108871, Fonte 8100, natureza de despesas 339036, Plano Interno L20RLP0101N.

5.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2018.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

6.1 Ter sido aprovado no processo seletivo

6.2 Ser estudante regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e, quando da contratação, esteja cursando, no máximo, o antepenúltimo semestre.

7. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO- DE
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EMPREGO - CEE

7.1 Para concorrer à vaga do Centro de Referência de Jaciara, o(a) candidato(a) deverá efetivar sua inscrição na secretaria do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara, situada à Rua Jurucê, nº1241, Centro, CEP 78820-000, Jaciara, das **08h às 11h** e das **14h às 17h**, no período de **31 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018**

7.2 Para concorrer à vaga do Centro de Referência de Campo Verde, o(a) candidato(a) deverá efetivar sua inscrição na secretaria do Departamento de ensino, pesquisa e extensão do Centro de Referência de Campo Verde, situada à Avenida Isidoro Luiz Gentilin, Nº 585, bairro Belvedere, CEP 78840-000, Campo Verde, das **08h às 11h** e das **14h às 17h**, no período de **31 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018**

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

- 8.1.1 Curriculum Vitae simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.
- 8.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor). A apresentação da Certidão de Reservista/Dispensa de Incorporação é obrigatória para candidatos do sexo masculino.
- 8.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.
- 8.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no ato da inscrição
- 8.1.5 Número de **Agência bancária** e **Conta-corrente** para recebimento da bolsa.
- 8.1.6 Cópia do documento comprobatório de contemplação pelo Pro Uni ou pelo FIES.
- 8.1.7 Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

9.1 A seleção será realizada através da análise de Curriculum seguido de entrevista agendada para o dia **07 de fevereiro de 2018** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

9.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae, e que não forem devidamente comprovadas.

9.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Curriculum Vitae, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

9.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.svc.ifmt.edu.br, a partir de **12 de fevereiro de 2018**.

9.5 Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar no Departamento de Estágio e Emprego da sede do IFMT Campus São Vicente **nos dias 15 a 21/02/2018** para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

10.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 01 dia para devolverem o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino.

10.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.

11. CRONOGRAMA

Período de inscrições	31/01/2018 a 05/02/2018
Divulgação do local e horário da entrevista e/ou prova	06/02/2018
Entrevista e/ou prova	07/02/2018
Divulgação do resultado parcial	08/02/2018
Interposição de recurso do resultado preliminar	09/02/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO- DE
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EMPREGO - CEE

Divulgação do resultado final	12/02/2018
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	15 a 21/02/2018
Início das atividades	26/02/2018

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

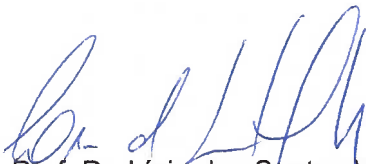
12.2 Caberá a Coordenação de Estágio resolver os casos omissos a este edital.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção

12.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

12.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 1 ano.

Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2018.



Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral
Port. 861-II de 19/04/2017